



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 338/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a conclusão do muro de arrimo e a implantação do calçamento da Rua Sebastião de Melo (Rua 3), Parte Alta do bairro Vila Rica, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A Rua Sebastião de Melo (conhecida como Rua 3), localizada na parte alta do bairro Vila Rica, encontra-se em situação crítica, com parte da via sem infraestrutura adequada. A obra do muro de arrimo, iniciada com o objetivo de conter deslizamentos e garantir a estabilidade da via, está inacabada, o que tem gerado insegurança aos moradores, especialmente durante o período de chuvas.

Além disso, a ausência de calçamento agrava os problemas de mobilidade, provocando acúmulo de lama, erosão do solo e dificuldade de acesso para veículos e pedestres. Tal situação impacta diretamente na qualidade de vida da população local, que há muito tempo aguarda providências por parte do poder público.

A conclusão do muro de arrimo e a pavimentação da via são medidas urgentes e necessárias para garantir segurança, acessibilidade e dignidade aos moradores da região.

Diante do exposto, indicamos ao Executivo Municipal que adote as providências cabíveis, por meio da Secretaria competente, para a conclusão do muro de arrimo e a implantação do calçamento da Rua Sebastião de Melo (Rua 3), na Parte Alta da Vila Rica.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 30 de setembro de 2025.

Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
CÍCERA VALQUÍRIA MENDES DO NASCIMENTO

Vereadora

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em <u>01</u> de <u>outubro</u> de <u>2025</u>	
Presidente	

